

FUNDAÇÃO DE
CULTURA
DE NAVIRAÍ



TERMO DE REFERÊNCIA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Legislação: Lei 14.133/2021

Município: Naviraí

Objeto: Contratação de empresa de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURADORIA E ANIMAÇÃO DE EVENTOS **GRUPO NAVINERD** para atender a necessidade da Administração Municipal no dia de 04 de fevereiro, o Evento de Carnaval **CARNAKIDS 2025**, no Salão da SELETA de Naviraí.

Responsável: Deyler Vinícios Avelar Pereira – Superintendente de Cultura.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O objeto é a contratação do presente instrumento por Inexigibilidade contratação de empresa de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURADORIA E ANIMAÇÃO DE EVENTOS **GRUPO NAVINERD**, haja vista que a Lei 14.133/21 estabelece em seu art. 74º, que é inexigível a Licitação sempre que houver inviabilidade de competição. Chega-se a esta conclusão, levando-se em conta que a arte não segue métodos e não é objetiva, não podendo comparar uma prática/atuação neste seguimento com outra.

A contratação do Grupo, faz-se necessária para recreação e animação do **CARNAKIDS**, matinhê de carnaval, um evento totalmente voltado ao público infantil, realizado pela Fundação Cultural de Naviraí.

Descrição detalhada

Cód.	Item	OBJETO	Unid.	Qtde	Valor Total R\$
9802	01	Shows do grupo NAVINERD	Serv.	01	R\$ 7.000,00

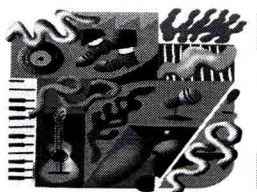
O valor da contratação almejada total será de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme proposta encaminhada e anexa.

Data: 04 de fevereiro

Local: Salão da SELETA, com duração de 05 horas

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação pela necessidade de proporcionar e democratizar o lazer, por meio do entretenimento gratuito. Considerando que será



FUNDAÇÃO DE
CULTURA
DE NAVIRAÍ



destinada para realização do evento cultural promovido e apoiado pela administração municipal a ser realizado no município de Naviraí no dia 04 de março de 2025, conforme descritos no Termo de Referência.

Como é um evento para o público infantil é necessário uma equipe especializada para entreter as crianças por vez que o ambiente é de diversão e proporcionar um momento agradável de aprendizado, brincadeiras que não englobam tecnologia hoje é uma necessidade. Vale lembrar que este objeto será executado apenas no dia 04 de março em horário a ser devido pela Fundação Cultural.

O Grupo NaviNerd desenvolve um trabalho de curadoria artística e cultural com foco em temas que fazem parte do universo nerd/geek, como tecnologia, quadrinhos, filmes, jogos, literatura e cultura pop. A empresa seleciona e organiza exposições, eventos e projetos que visam não apenas entreter, mas também educar e promover o desenvolvimento de habilidades tecnológicas e criativas.

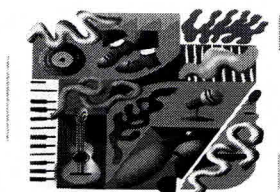
O trabalho de curadoria do **Grupo NaviNerd** visa não apenas entreter, mas também educar e integrar as gerações ao mundo das ciências, tecnologias emergentes e expressões artísticas do universo nerd. Além de promover o desenvolvimento de habilidades tecnológicas e criativas, a NaviNerd se dedica a criar um ambiente cultural inclusivo e inovador, que inspire e capacite a comunidade de Naviraí e toda a região.

Através de sua curadoria artística e cultural, o **Grupo NaviNerd** está ajudando a estabelecer Naviraí como um pólo de inovação e cultura nerd em Mato Grosso do Sul, promovendo a integração de arte, ciência e tecnologia de forma acessível e empolgante para todos os públicos.

Também atua na direção, produção, execução, organização e montagem de eventos. Suas atuações tem como principal meta satisfazer os interesses e necessidades dos clientes, sempre buscando soluções práticas e eficazes no desenvolvimento do seu trabalho e ainda pesquisar e desenvolver novas formas e linguagens dentro de diversas modalidades das artes.

Desta forma, visando atrair número considerável de público para o evento citado, pensou-se nesta contratação, como oportunidade de divulgação e apoio a cultura, contribuindo para valorização do município, já que desperta o interesse de toda a região na participação dos eventos municipais.

A licitação é dispensável por se enquadrar na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, inciso II, onde alega:



FUNDAÇÃO DE
CULTURA
DE NAVIRAÍ



"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II- contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

Para o embasamento do valor para a contratação e comprovação do preço estimado de mercado, a empresa efetuou uma comparação orçamentária, considerando valores praticados por outras empresas com serviço igual ou semelhante da curadoria cultural e recreação realizada pela empresa NaviNerd no CarnaKids.

Foram analisados documentos similares, em anexo:

- **Prefeitura de João Monlevade:** Serviço de recreação infantil durante dois dias de Carnaval, contratado por R\$ 25.600,00 com uma equipe de 6 pessoas (R\$ 12.800,00 por dia).
- **Prefeitura de Naviraí - Laine Assessoria Ltda – Sou Arte (Projeto Naviraí em Movimento):** Serviço de recreação infantil com uma equipe de 13 pessoas, contratado por R\$ 19.800,00.

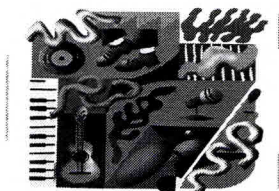
Orçamento da curadoria cultural e recreação realizada pela empresa NaviNerd:

- **CarnaKids - NaviNerd:** Serviço similar, porém com um custo reduzido de R\$ 7.000,00 e uma equipe ampliada de 16 pessoas.

Comparação de Custo por Profissional:

O CarnaKids - NaviNerd apresenta um custo por profissional 75% menor que o contrato da Prefeitura de João Monlevade e 73% menor que o da Laine Assessoria Ltda, demonstrando a otimização dos recursos.

O valor referente à contratação do Grupo NaviNerd no CARNAKIDS, inclui os custos de cachê dos artistas cosplayers (Cosplay é uma atividade que consiste em se caracterizar e comportar-se como uma personagem, seja ela real ou fictícia. Os cosplayers podem representar personagens de animes, mangás, games, ou qualquer outro tipo de caracterização da cultura pop ocidental), artistas de ilustração e reprodução de desenhos, animadores, materiais usados nas brincadeiras, despesas administrativas, transporte, produção e custeio de toda logística em geral, ficando sob a responsabilidade da Contratante a disponibilidade do local para o acontecimento do evento com banheiros e espaço para ser utilizado como camarim, estrutura para pintura no rosto e sonorização adequada.



FUNDAÇÃO DE
CULTURA
DE NAVIRAÍ



Da equipe do GRUPO NAVINERD no evento **CARNAKIDS**, compõem-se com uma equipe de 16 pessoas sendo: 2 animadoras, 3 staffs, 5 artistas cosplays, 4 artistas de desenho e ilustração, 2 coordenador/produtor.

Por tratar-se de atividade de cunho cultural e artístico, onde cada artista têm sua particularidade, e custos relacionados a estas, de forma diferenciada, torna-se difícil a comparação deste tipo de serviço. Desta forma, para efeito de verificação da razoabilidade do valor da contratação foi solicitado comprovação de que a proposta enviada se encontra em condições e preços vantajosos à Administração. Para tanto, fora encaminhado comprovações, através de **nota explicativa** com comparação de valores cobrados pela realização de shows em outras localidades, a fim de justificar o valor do serviço (anexo a Justificativa de Contratação).

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA E REQUISITOS DE ACEITABILIDADE.

4.1. Das Condições de Entrega: O serviço será executado na matine do evento de carnaval **CARNAKIDS**.

4.2. O Show Artístico Como é um evento para o público infantil é necessário uma equipe especializada para entreter as crianças por vez que o ambiente é de diversão e proporcionar um momento agradável de aprendizado, brincadeiras. Com 16 membros envolvidos, a contratada deverá organizar, oferecer animação carnavalesca, brincadeiras, atividades artísticas, interações com cosplayers, dinâmicas animadas como descrito na proposta e nesse instrumento.

3. RECEBIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO.

3.1. Do Recebimento: A contratada fica obrigado a iniciar o show na data aqui descritas.

3.2. Da Forma de Pagamento: O contratante receberá um total de 7.000,00 (sete e mil reais), sendo pago conforme condições contratuais, como descrito na proposta.

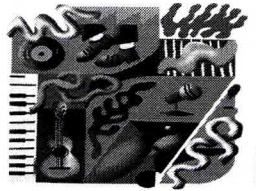
4. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

De Consumos Anteriores: Não houve

4.2. Da Perspectiva Futura: Pedido 37/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.
9802	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO	SRV	1,00

5. PRAZO DE ENTREGA:



FUNDAÇÃO DE
CULTURA
DE NAVIRAÍ



5.1. A contratada fica obrigado a realizar os serviços na data descrita.

6. PARCELAMENTO E EXECUÇÃO:

6.1. Do Parcelamento: O serviço será realizado somente na data descrita nesse instrumento.

6.2. Da Execução: A contratada fica obrigada a realizar o serviço no evento Carnakids.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS E LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

7.1 Dos Critérios de Avaliação de Propostas: Para os serviços listados no Pedido 37/2025 deverá respeitar a descrição deste Termo de Referência.

7.2 Do Local de Execução do Objeto: O serviço será realizado somente no evento Carnakids no dia 04 de março.

8. OBRIGAÇÕES DO FUTURO CONTRATADO E DO CONTRATANTE.

8.1. Obrigações do Futuro Contratado: A empresa a ser contratada ficará obrigada a aceitar as disposições prevista na Lei 14.133/2021

8.2. Obrigações Contratante: O município se obriga no que lhe couber, cumprir as disposições prevista Lei 14.133/2021, além de se responsabilizar pelo a disponibilidade do local para o acontecimento do evento com banheiros e espaço para ser utilizado como camarim, estrutura para desenho, divulgação, e sonorização adequada.

9. SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO E PROCEDIMENTOS DE GERENCIAMENTO.

9.1 Sanções por Inadimplemento: Serão aplicados como sanções aquelas previstas na Lei 14.133/2021, e minuta do contrato ou instrumento equivalente.

10.0 Adequação Orçamentária:

Detalhamento de Despesa: 2875

Fonte de Recurso: 1500

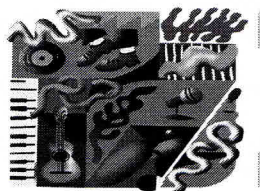
Detalhamento da Fonte: 0

10. DA VIGÊNCIA:

10.1. O serviço será realizado somente na matinê de carnaval do evento Carnakids no dia 04 de março no Salão da SELETA.

Eu, Vera Lucia da Silva, matricula nº 674-2, lotado na Fundação Cultural de Naviraí, digitei este documento

Eu, Deyler Vinícios de Avelar Pereira, Superintendente de Cultura, li e concordo com os termos aqui solicitados.

**FCN****FUNDAÇÃO DE
CULTURA
DE NAVIRAÍ**

Naviraí - MS, 10 de fevereiro de 2025.

Vera Lucia da Silva
Assistente Administrativo
Mat. nº 674-2

Aparecida Ivanete Ferreira Ribeiro
Mat. 53-1
FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO

DEYLER VINÍCIOS DE AVELAR PEREIRA
Superintendente de Cultura
Port. nº 116/2025